



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

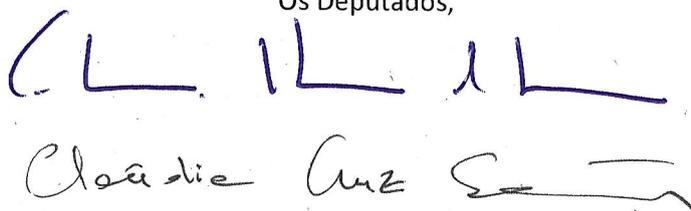
Dr. Ferro Rodrigues

Em função da necessidade de se promover uma discussão mais alargada sobre a iniciativa infra melhor identificada, solicita-se a V. Exa. que, nos termos regimentais, baixe à comissão respetiva, sem votação, para apreciação pelo prazo de 90 dias, a seguinte iniciativa:

- Projeto de Lei nº 88/XIV/1ª (PS) - Reforçando a proteção de advogados em matéria de parentalidade ou doença grave, alterando o Código do Processo Civil e o Código do Processo Penal

Assembleia da República, 12 de dezembro de 2019

Os Deputados,



[Handwritten signatures]
Claudia Antunes